

## **PARECER N° , DE 2011**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 110, de 2011 (nº 303, de 4 de agosto de 2011, na origem), da Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor TARCÍSIO GOMES DE FREITAS para exercer o cargo de Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT”.

**RELATOR: Senador CYRO MIRANDA**

### **I – RELATÓRIO**

Por meio da Mensagem nº 110, de 2011 (Mensagem nº 303, de 4 de agosto de 2011, na origem), a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Tarcísio Gomes de Freitas para exercer o cargo de Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Dnit é dotado de personalidade jurídica de direito público, submetido ao regime de autarquia e vinculado ao Ministério dos Transportes.

Nos termos do art. 88 de sua lei de criação, os diretores do Dnit deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da autarquia, além de elevado conceito no campo de suas especialidades. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS é cidadão brasileiro, graduado em Ciências Militares, em 1996, pela Academia Militar das Agulhas Negras, e

em Engenharia Civil, em 2002, pelo Instituto Militar de Engenharia. Tem pós-graduação também em Ciências Militares e, ainda, em Gerenciamento de Projetos.

Na vida profissional, foi, sucessivamente, como integrante do Exército Brasileiro, comandante de pelotão da 10ª Companhia de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro; adjunto técnico do 2º Grupamento de Engenharia; e engenheiro da Companhia de Engenharia Brasileira na Missão de Paz das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti. Na área civil, em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos, exerce desde 2008 o cargo de analista de finanças e controle da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão no qual foi inicialmente lotado na Assessoria de Obras da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, vindo a ocupar posteriormente o cargo de Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Transportes.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 110, de 2011, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades do cargo de Diretor Executivo do Dnit, para o qual foi escolhido pela Exma. Sra. Presidente da República.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

Em vista do exposto, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinadas com as determinações do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submetemos à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do Senhor TARCÍSIO GOMES DE FREITAS ao cargo de Diretor Executivo do Dnit.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator